

PORTARIA Nº. 944 /2018, DE 24 DE Outubro DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 16 emitida pela Secretaria Geral Acadêmica, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Neureny Martins dos Santos** a fim de fazer uma visita técnica à Universidade Federal de Goiás, a fim de conhecer os procedimentos, logística de pagamento, recebimento de processos e valores adotados para registrar diplomas em outras instituições.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Neureny Martins dos Santos** Matrícula:0216, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia-GO

Período: 04/11/2018 a 06/11/2018

Objetivo: a fim de fazer uma visita técnica à Universidade Federal de Goiás, a fim de conhecer os procedimentos, logística de pagamento, recebimento de processos e valores adotados para registrar diplomas em outras instituições.

Valor: 700,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

